



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2707 - 65 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	116.000,00
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.			

LEI Nº 4.759/2021

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2707 - 65 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Próprios	Vinculados	Total	
2.082.	Manutenção do Depto de Saúde		Ativ	Und.	1	22.000,00	-	22.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						22.000,00	-	22.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.083.	Manutenção do Programa de Atenção Básica		Ativ	Und.	1	81.250,00	43.750,00	125.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						81.250,00	43.750,00	125.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.086.	Manutenção das Atividades do CISI	Ativ	Und.	1	-	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	50.000,00	50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2707 - 65 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 07	Órgão Executor:		SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:		Depto de Educação					
Cód. nº 12.	Função:		Educação					
Cód. nº 361.	Subfunção:		Ensino Fundamental					
Cód. nº 0021.	Programa:		Ensino Fundamental					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.069.	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		Ativ	Und.	1	200.000,00	-	200.000,00
Custo total do Proieto/Atividade						200.000,00	-	200.000,00

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil				
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.073.	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	Ativ	Und.	1	-	116.000,00	116.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	116.000,00	116.000,00

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil					
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.074.	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil		Ativ	Und.	1	-	31.250,00	31.250,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	31.250,00	31.250,00

Cód. nº 08	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO					
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	Depto de Obras e Serviços Rodoviários					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2707 - 65 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0013.	Programa:	Desenvolvimento Rural e Abastecimento				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
1.054.	Pavimentação Poliedrica em Vias Rurais	Ativ	Und.	1	-	684.275,05	684.275,05
Custo total do Projeto/Atividade					-	684.275,05	684.275,05

Cód. nº	08	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO					
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	Depto de Obras e Serviços Rodoviários					
Cód. nº	26.	Função:	Transporte					
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário					
Cód. nº	0013.	Programa:	Desenvolvimento Rural e Abastecimento					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.043.	Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural		Ativ	Und.	1	50.000,00	-	50.000,00
			Custo total do Projeto/Atividade			50.000,00	-	50.000,00

Cód. nº	09	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	Depto de Agricultura e Pecuária					
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura					
Cód. nº	606.	Subfunção:	Extensão Rural					
Cód. nº	0016.	Programa:	Desenvolvimento Agropecuário					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.049.	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		Ativ	Und.	1	43.750,00	-	43.750,00
Custo total do Projeto/Atividade						43.750,00	-	43.750,00

ANEXO II METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Redução de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2707 - 65 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.101.	Vigilância e Promoção à Saúde	Ativ	Und.	1	22.000,00	-	22.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					22.000,00	-	22.000,00

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.068.	Manutenção do Ensino Fundamental		Ativ	Und.	1	-	116.000,00	116.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	116.000,00	116.000,00

LEI Nº 4.760/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 684.275,05 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.000.00.000.0000.0.000. SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.003.00.000.0000.0.000. DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
08.003.26.782.0013.1.054. Pavimentação Poliédrica em Vias Rurais
1115 - 4.4.90.51.00.00 33906 OBRAS E INSTALAÇÕES 684.275,05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2707 - 65 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Suplementação: 684.275,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 33906 – Convênio 056/2019 - SEAB - Pav. Politécnica Estradas Vila Brasil e Santa Lúcia-Exerc.Ant ...
684.275,05

Total Suplementação: 684.275,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.761/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0003.2.082.	Manutenção do Depto de Saúde
1062 - 3.1.90.11.00.00 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE EDUCAÇÃO
07.002.12.365.0023.2.073.	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil
1111 - 3.1.90.11.00.00 1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 96.000,00
1113 - 3.1.91.13.00.00 1104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
	Total Suplementação: 138.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)